



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de julho de 2020.

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

REF.: PP Nº 040/2020

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa Flipell Distribuidora, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

**Pergunta:** No item 5 (avental descartável) exige laudo comprovando sua gramatura ...,poderá apresentar uma ficha técnica do fabricante para tal comprovação?

**Resposta:** O laudo de comprovação da gramatura, poderá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias, do licitante vencedor, ficha técnica não substitui tal exigência.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ricardo Cordeiro Custodio**  
Pregoeiro